



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA

ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na súmula nº 473 do STF, decide, **ANULAR a PRD nº 053/2023**, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social no município. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público.

São Borja, 03 de janeiro de 2024.

ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN
VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO